

PORTARIA Nº 619/2018

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,
Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei
nº 13.005 de 25/06/2014, **RESOLVE:**

**Nomeia a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do
Plano Municipal de Educação e dá outras providências.**

NOMEIA a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação conforme determinação do Ministério da Educação:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

- 01 – **Vânia Maria de Souza Lamóglia Paiva** – Matrícula nº4878;
- 02 – **Valéria Aparecida dos Santos** – Matrícula nº501;
- 03 – **Karina Elizete Silva de Souza** – Matrícula nº6352;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 28/08/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ITAJUBÁ, aos 31 de agosto de 2018, 199ºano da fundação e 169º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo